

Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de janeiro de 2026 do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em primeira chamada (início às treze horas e trinta minutos), o Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI/PR se reuniu em formato online pelo link do meet: <https://meet.google.com/qqk-zgvz-xcn>, para a realização da Reunião Extraordinária de pauta única: **Processo eleitoral do ano de 2026 das Organizações da Sociedade Civil do CEPI**. Registro de Participantes: **Conselheiros Governamentais:** Sauri Pafej Manoel Antonio (FUNAI); Caroline Willrich (FUNAI); Miriam Fuckner (SEAB); Dulcinéia Galliano Pizza (SETI); Josieli Andrea Spenassatto (SEEC); Aloísio Justino do Nascimento (SEDEF); Kimberly Samaria Xavier Narvais Martins (SEDEST); Ionara Blotz Menezes (SEED); Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU); Miguel Alves (SEMIPI); Felipe Kamaroski (SEMIPI); André Luiz Brandão (SESP); Lucimar Pasin de Godoy (SESA). **Conselheiros da Sociedade Civil:** Angelo Kävigtánh Rufino (Etnia Kaingang); Everton Carneiro Cipriano (Etnia Kaingang); Geovane Machado dos Santos (Etnia Kaingang); Fátima Koyo Lourenço (Etnia Kaingang); Everton Lourenço (Etnia Guarani); Eloy Jacintho (Etnia Guarani); Antoninho Karay Delani (Etnia Guarani); Izaías Benites (Etnia Guarani); Adriano da Silva (Etnia Xetá); Marcia Jerá Pires de Lima (AMIOR), Osmarina de Oliveira (CIMI). **Ouvintes:** Victoria Vilas Boas (SEMIPI); Ge Figueiredo Cunha (SEMIPI); Pollyana Ferreira Sora (SEMIPI); Pamela Raphaela da Silva (SEMIPI); Caroline Fátima das Chagas Rocha (SEMIPI); Hayanne Giovana Iovanovitchi (SEMIPI); Mateus Camilo dos Santos (IAT); Camille Vieira da Costa (NUPPIER/DPE); Dieikson Braian Ribeiro (NUPPIER/DPE); Cauê Bueno Marques (CAOPJDH/MPPR); Susana Gonzalez Frozza. **Secretaria Executiva:** Gloria Christina de Souza Cardozo (SEMIPI). A SEC Gloria Cardozo iniciou a reunião realizando a chamada e constando quórum suficiente para início. Com a palavra, Miguel Alves, Presidente do CEPI deu as boas vindas aos presentes e declarou o início da reunião a ressaltar o desejo de que todos os presentes participem ativamente, opinando e contribuindo para que o ano de 2026 seja marcado por mais trabalho e, sobretudo, por uma união e participação fortalecidas, tanto por parte da sociedade civil quanto de todos os demais membros. Enfatiza que o objetivo é que todos os componentes do grupo atuem como conselheiros mais ativos, e finaliza agradecendo a todos e reiterando o início da sessão. A SEC Gloria Cardozo colocou em aprovação a ata da reunião ordinária de

27/11/2025, enviada previamente, que foi aprovada sem registro de manifestações quanto à necessidade de adequação. Em continuidade colocou-se em debate o ponto de pauta único, qual seja, o Processo Eleitoral das Representações da Sociedade Civil e dos Povos Indígenas. O Conselheiro Felipe Kamaroski realizou um resgate histórico para contextualizar o processo eleitoral anterior para representação da sociedade civil no CEPI, a resgatar que após a conferência realizada no final de 2023, o Conselho foi normatizado com a regra de que haveria conferências a cada dois anos e que estas seriam o fórum para a eleição das representações da sociedade civil. Recupera as alterações na lei do Conselho e a decisão coletiva em reuniões anteriores quanto a alteração no sistema de eleição das representações da sociedade civil para desvinculá-la da realização da conferência, estabelecendo isso como um novo padrão para o CEPI. Informa que a lei que formaliza essa separação já está tramitando na Assembleia Legislativa (ALEP), mas que a aprovação final e a publicação em Diário Oficial dependem do fim do recesso legislativo. Argumenta que o Conselho não pode aguardar a entrada em vigor da lei para iniciar o processo, sob o risco de a instituição ficar paralisada por muito tempo. Antes de expor a minuta de edital que servirá de referência para a Comissão Eleitoral a ser composta pelo CEPI, Felipe faz comparação com outros Conselhos de direitos do estado (como Direitos Humanos, Saúde, Mulher e Igualdade Racial), que geralmente elegem representantes vinculados a um CNPJ específico (entidades ou organizações) a ressaltar o consenso construído em 2023, antes da Conferência, de que esse modelo baseado em entidades jurídicas não funciona para o CEPI. Isto pelas especificidades dos povos indígenas e suas organizações, especialmente quanto ao cadastramento de CNPJ e registro em cartório, entre outras, a indicar que tais exigências aplicadas ao CEPI seriam um entrave burocrático que impediria a participação de lideranças legítimas, motivo pelo qual se justifica a eleição de pessoas e não de entidades. Aponta que essa flexibilização gera o desafio de definir critérios administrativos objetivos para a escolha. Para solucionar isso, propõe a diluição dessa responsabilidade em uma Comissão Eleitoral coletiva, nos moldes do que foi feito recentemente nos Conselhos da Mulher e do Idoso. Propõe que esta comissão seja composta por oito membros: duas pessoas da sociedade civil que compõem o atual Conselho, duas pessoas do segmento governamental do Conselho e quatro indicações externas, sendo duas da Defensoria Pública e duas do Ministério Público do Paraná. Explica que a

indicação desses órgãos de justiça não exige que os indicados sejam servidores dos órgãos, podendo ser inclusive indígenas engajados indicados por eles. A intenção é garantir celeridade jurídica ao processo e oferecer suporte técnico e formação em Direito para auxiliar os membros da sociedade civil que possam ter menos conhecimento jurídico, evitando que a falta desse saber técnico restrinja o acesso ao espaço de decisão. Exibe e inicia a leitura da minuta de edital que convocará pessoas indígenas das etnias Xetá, Guarani e Kaingang para concorrerem às vagas da gestão 2026/2027. Destaca a previsão de 15 vagas para titulares e 15 para suplentes, a recuperar que embora a lei atual preveja 14 cadeiras (2 Xetá, 5 Guarani, 5 Kaingang e 2 OSC), o novo texto legal que tramita na ALEP, por solicitação do próprio Conselho, prevê a inclusão de mais uma cadeira para a etnia Xetá. Portanto, a minuta já considera esta futura homologação, totalizando as 15 vagas mencionadas. O Conselheiro Sauri questiona a ausência de representação da etnia Xokleng, que possui atuação ativa no Paraná e cita casos específicos de famílias Xokleng em Apucarantina, Londrina e Bituruna a sugerir a inclusão desta quarta etnia no Conselho pelo processo eleitoral. Felipe informa a concordância com o registro da presença de Xoklengs no estado, mas explica que a redação atual do edital deve seguir a lei vigente do Conselho, que prevê apenas as três etnias citadas. Relata que o entendimento histórico da criação da lei era de contemplar apenas etnias com "representação territorial" no Paraná (demarcadas ou em processo, como o caso dos Xetá em Ivaté). Pondera que, embora o IBGE aponte a existência de mais de 160 etnias no estado (incluindo grupos amazônicos em trânsito), o Conselho adota uma visão de "correspondência territorial". No entanto, afirma não ver impedimento para que esse debate seja aprofundado na nova configuração do Conselho após a eleição. Sauri sugere que o debate continue no CEPI em momento posterior à eleição. Felipe retoma a leitura da minuta e detalha a composição das 15 vagas da sociedade civil: 03 vagas para a etnia Xetá (totalizando 06 entre titulares e suplentes), 05 para a etnia Guarani, 05 para a etnia Kaingang e 02 vagas destinadas a organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos indígenas no Paraná. Traz uma informação nova sobre a paridade governamental que adiciona uma cadeira para a Política para Mulher na nova lei que tramita na ALEP, explicando que a SEMIPI terá duas cadeiras (Povos Indígenas e Mulher). Felipe explica que o processo para pessoas físicas será por inscrição, autodeclaração e memorial de atuação, enquanto para organizações se propõe a

exigência de documentação diferenciada, incluindo Estatuto registrado, CNPJ e indicação de titular e suplente com RG e CPF. Explica a necessidade de estabelecimento de critério para ranqueamento das candidaturas por critérios específicos, a sugerir tempo de movimento, território demarcado, etc., questões que deverão ser analisadas pela Comissão Eleitoral a ser formada. Quanto à composição da Comissão Eleitoral, Felipe reforça a sugestão de constituição por 8 membros (2 Sociedade Civil, 2 Governo, 2 DPPR e 2 MPPR), dentre os quais se escolherá quem responderá por sua Presidência, resultando de tratativa interna à comissão. Em sequência, Felipe apresenta sugestão de cronograma para o processo eleitoral, que deve ser objeto de apreciação e deliberação da comissão eleitoral e encerra a apresentação da minuta. O Conselheiro Everton solicita a repetição da parte inicial da exposição de Felipe, a justificar o ingresso na reunião com atraso, decorrente de problema de conexão. Felipe sugere que a minuta de documento seja enviada posteriormente para apreciação do Conselheiro. Camille, representante do NUPPIER/DPE manifesta preocupação quanto à legitimidade da participação da sociedade civil na Comissão Eleitoral a ser composta e questiona se a Defensoria terá autonomia para estabelecer seus próprios critérios de indicação para essas 2 representações da DPE propostas para compor a Comissão. Felipe explica que o Conselho fará o convite formal à Defensoria e ao Ministério Público já estabelecendo o critério básico: a indicação de duas pessoas cada, não necessariamente vinculadas às instituições. Ressalta que os critérios internos de escolha dessas pessoas ficam a cargo de cada órgão (DPE/PR e MP/PR). A Conselheira Lucimar solicita esclarecimento sobre as modalidades de candidatura e questiona se o edital irá prever a escolha tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas. Felipe resgata a importância de previsão das duas opções. A Conselheira Lucimar questiona ainda se já seria o momento de prever vagas específicas para mulheres indígenas no edital do processo eleitoral, sendo que Felipe ressalta que, embora a Comissão Eleitoral seja a responsável por definir esses padrões finais, o Conselho Pleno tem competência para sugerir diretrizes para o trabalho da comissão eleitoral. O Conselheiro Everton Lourenço expressa o que indica como preocupação central das lideranças e conselheiros indígenas qual seja a continuidade da Presidência de Miguel no CEPI. Everton Lourenço ressalta a nomeação de Miguel na SEMIPI como conquista para os povos indígenas, mas recupera que ele teve um tempo muito curto para desempenhar o papel de Presidente, a relatar que, em conversa com

diversas lideranças indígenas do estado há um desejo unânime de que Miguel continue na presidência do CEPI. O Conselheiro questiona essa viabilidade frente ao novo processo eleitoral. Felipe resgata que pelo princípio da alternância entre sociedade civil e governo na Presidência do Conselho, a próxima Presidência é da representação da Sociedade Civil o que limitaria a permanência de Miguel na Presidência caso se mantenha como representante governamental. Everton Cipriano corrobora a fala de Everton Lourenço, afirmando que o cacique da Terra Indígena Manguaerinha também defende a permanência de Miguel. Destaca a habilidade de Miguel em transitar entre as aldeias e levar as demandas das comunidades ao governo, papel que muitas vezes os caciques não conseguem exercer diretamente. Felipe reitera que este debate sobre a presidência só poderá ocorrer após a nova configuração do Conselho estar eleita e empossada. Os Conselheiros Eloy e Izaías questionam sobre a continuidade dos atuais conselheiros durante o processo eleitoral e se haverá uma comissão para gerir este período. Felipe indica a necessidade de publicação de resolução de ampliação de tempo de mandato até a conclusão do processo eleitoral para representação da sociedade civil. A Conselheira Márcia questiona se a exigência de CNPJ se aplicaria a todas candidaturas. Felipe resgata que o CNPJ, na minuta proposta à comissão que será composta, deve ser exigido apenas para as organizações da sociedade civil, sendo que as pessoas indígenas poderiam se inscrever com as respectivas documentações civis e as demais que ficarem definidas pela comissão eleitoral. Felipe propõe que o plenário indique, no momento, os quatro nomes (2 do governo e 2 da sociedade civil) para a Comissão Eleitoral. Eloy sugere que, para garantir a representatividade, o número de membros da sociedade civil na comissão deveria ser ampliado para contemplar a diversidade das etnias, considerando as 3 representações étnicas, proposta que é aprovada pela Plenária. Os Conselheiros Everton Cipriano, Eloy e Izaías indicam a necessidade de discussão específica e reservada das representações da sociedade civil para definição de suas indicações para composição da comissão eleitoral, o que é ressaltado pelo Presidente Miguel, a resgatar a autonomia da sociedade civil para organização, ressaltando que as organizações indígenas possuem seu próprio tempo de escolha e que é fundamental respeitar essa realidade cultural. No entanto, alerta para a necessidade de celeridade, sugerindo que a conversa ocorra o mais rápido possível para que uma resposta seja dada até a tarde do dia seguinte e sugere que a Secretaria

Executiva já deixe agendado um horário para as confirmações. A SEC Gloria Cardozo recupera a sugestão de Eloy, aprovada pela plenária quanto a composição da comissão eleitoral que assim, passa a contar com 10 membros, dos quais: 3 representam a sociedade civil (1 da etnia Kaingang; 1 Guarani e 1 Xetá); 3 representam o segmento governamental e 4 representam a Defensoria Pública e o Ministério Público em âmbito estadual (2 representantes de cada uma das instituições). Introduz ainda um ponto de ordem técnica: a vedação para que membros da comissão eleitoral concorram ao pleito, visando a organização e lisura do processo, prática comum em outros Conselhos. Sauri explana sobre a questão do tempo e afirma que a cultura indígena não trabalha "contra o relógio" e que as pressões por horários rígidos atropelam a organização tradicional. Relata que a reunião foi convocada de forma rápida (ordinária) e que muitos não conseguiram participar. O Conselheiro Sauri ainda sugere que o prazo para os nomes seja estendido até segunda-feira, permitindo que os indígenas em locais com internet precária sejam consultados. Critica a tendência de a burocracia "não indígena" atropelar a estrutura indígena, defendendo que a lei deve se alinhar à realidade dos povos para construir um Conselho forte. Felipe recupera que a reunião foi agendada com um mês de antecedência e que o debate já havia ocorrido em plenárias anteriores. O Conselheiro Adriano informa que, devido a uma retomada de terra em curso, a etnia Xetá poderá ter dificuldades para conexão de internet no dia seguinte e participar da reunião. Felipe esclarece que não haverá uma nova reunião formal no dia seguinte, mas apenas o envio dos nomes via WhatsApp ou e-mail para a Secretaria Executiva para composição da comissão eleitoral. Adriano confirma que articulará com Anderson para encaminhar a indicação Xetá dentro do prazo. Antoninho concorda que, dada a falta de alternativa e a necessidade de articulação, o prazo de 23/01 às 17h é viável para a apresentação dos nomes. A Conselheira Lucimar reforça a importância da vedação sinalizada por Gloria e enfatiza que quem compõe a comissão eleitoral não deve ter a intenção de se candidatar, para garantir a transparência, especialmente para a sociedade civil. Miguel apresenta discordância quanto a essa vedação e argumenta que impor tal legislação administrativa fere em sua percepção a legalidade e a organização própria das culturas indígenas. Afirma que o Conselho foi criado para os povos indígenas e que criar impedimentos para que um Conselheiro atual participe da Comissão eleitoral é, em sua percepção uma afronta às formas tradicionais. Traz em sua explanação a preocupação com a

representação Xetá dado menor número da etnia no estado e conclui a afirmar que essa situação, em seu entendimento, contraria a legislação federal indígena e precisa ser analisada para possibilitar que os indígenas continuem a exercer sua representação. Lucimar retoma a palavra para reforçar que sua sugestão de vedar a participação de candidatos na Comissão Eleitoral não é uma imposição pessoal, mas uma prática comum em outros Conselhos para evitar a impugnação do processo. Argumenta que a clareza nas regras protege o CEPI de questionamentos jurídicos futuros. Miguel afirma que compreende que o Conselho Indígena possui interesses próprios que não podem ser comparados ou subordinados à lógica de outros Conselhos. Defende que a proteção do Conselho deve se basear na sua realidade específica e não em modelos externos. Everton Cipriano resgata a necessidade de maior prazo para a indicação de nomes para a composição da comissão eleitoral, a ressaltar a necessidade de se considerar o tempo necessário para consulta às lideranças dos territórios. Relata que, como liderança da Aldeia Palmeirinha (TI Mangueirinha), não pode indicar nomes sem consultar seu Cacique, que já possui compromissos agendados. Eloy manifesta preocupação com o tempo e sugere que a sociedade civil tenha a oportunidade de realizar reuniões não apenas online, mas também presenciais. Sobre a proibição de membros do Conselho na comissão, propõe "superar essa etapa". Argumenta que os atuais conselheiros são os mais capacitados para compor a comissão eleitoral por estarem apropriados do regimento e da história do Conselho desde sua criação. Garante que para os indígenas isso não significa manipulação, mas sim colaboração técnica de quem já conhece o processo. Defende que o formato de eleição deve respeitar o modo de organização indígena e sugere ao Presidente Miguel e a Felipe que articulem uma reunião presencial com a secretaria. Miguel relata ter consultado pessoas durante a reunião e reforça que o Conselho está em dívida com a população indígena por não ter realizado as visitas técnicas territoriais previstas e defende encontros presenciais para tratar da comissão. Como Presidente, declara que deixará a sociedade civil livre para escolher sua forma e tempo de indicação. Ressalta que, embora hoje esteja no governo pela SEMIPI, é Kaingang e vive a realidade do território, sabendo das dificuldades de entendimento das normas burocráticas. Reitera a necessidade de respeitar a Consulta Prévia, Livre e Informada mesmo nos processos internos do Conselho. Antoninho pede um esclarecimento sobre as etapas do processo eleitoral a questionar se primeiro se elege os

Conselheiros e, somente após a nova configuração, escolhe-se o novo presidente entre os pares. Felipe confirma que este é o rito legal. Adriano traz relato sobre a situação do seu povo, ao informar que a Etnia Xetá iniciou uma retomada de terra em São Jerônimo da Serra e que a comunidade enfrenta carência severa de mantimentos e assistência à saúde. Denuncia que o Polo Base de Londrina teria cortado o auxílio à área, e sinaliza a importância do funcionamento do Conselho para que possa atuar em situações como essa e nas mediações de crise, reitera que a ajuda de Miguel e das Secretarias é vital no momento. Já adianta que o representante Xetá na Comissão Eleitoral será Anderson, formalizando a indicação por escrito em 23/01. Miguel se solidariza com Adriano, reforçando que, independentemente da Presidência, sua atuação como liderança indígena e membro do governo é ativa. Compromete-se a organizar uma visita à retomada Xetá e solicita à Secretaria Executiva a verificação de possibilidade de campanha de arrecadação de mantimentos para apoiar a comunidade. A SEC Gloria Cardozo propõe o encaminhamento sobre o prazo de indicação das representações para composição da comissão eleitoral, sugerindo que o prazo final seja 26/01 até às 17h, como foi proposto anteriormente pelo Conselheiro Sauri, a proposta é aceita consensualmente. **Encaminhamentos:** 1. Composição da Comissão Eleitoral constituída por 10 membros, dos quais 3 representam a Sociedade Civil (sendo 1 Kaingang, 1 Guarani e 1 Xetá); 3 representam o segmento governamental; 2 serão indicados pela Defensoria Pública do Estado e 2 pelo Ministério Público do Paraná. 2. O prazo para formalização das indicações para composição da comissão eleitoral ficou definido para 26/01, até 17 horas. 3. A Secretaria Executiva oficiará imediatamente a DPE/PR e o MP/PR para as indicações. Antoninho questiona sobre a possibilidade de uma reunião presencial extraordinária ainda em fevereiro, antes do pleito, para que os conselheiros possam debater os rumos do Conselho face à prorrogação de 60 dias. Miguel concorda com a necessidade, reiterando que o processo eleitoral será conduzido pela comissão, mas que o pleno precisa se reunir. A SEC Gloria Cardozo resgata o calendário ordinário aprovado para 2026, que prevê a próxima plenária para os dias 25 e 26 de março e que a convocação de uma reunião extraordinária segue o disciplinado pelo regimento interno. Miguel conduz o encerramento da reunião a reiterar que os debates internos fazem parte natural do processo de organização e choque de conhecimentos culturais. Agradece a todos e reforça o compromisso de entrega dos nomes na segunda-feira, dia 26/01. A SEC

Gloria Cardozo reitera que não haverá reunião na segunda-feira, sendo apenas o prazo limite para o envio dos nomes para composição da Comissão Eleitoral. Sem mais à tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e catorze minutos. A presente ata foi redigida pela profissional Victoria Vilas Boas e revisada por Caroline Fátima das Chagas Rocha, ambas vinculadas à Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais da SEMIPI, a passar por análise e reestruturação da SEC Gloria Cardozo. Após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEPI/PR.